Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 141 (RECTIFICADA)

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGOS SEM PRESENÇA DE PÚBLICO

Nos termos da decisão do Conselho de Justiça da A.F. Porto, que determinou manter a deliberação do Conselho Disciplina, informamos:

119.01.005.0 – SC CANIDELO x CF PEROSINHO (15/10/2023 – 09H00), no Estádio Manoel Marques Gomes, será realizado sem presença de público "Porta Fechada".

1) PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

   a. Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público-alvo.

   b. Garantir a presença do número de ARD ´s, empresa detentora do "Alvará Tipo A", considerados indispensáveis, para o controlo de entrada no recinto desportivos, apenas das pessoas autorizadas.

2) SÃO CONSIDERADAS AUTORIZADAS AO ACESSO DO RECINTO DESPORTIVO NOS JOGOS SEM PRESENCA DE PÚBLICO:

   a. Equipa de Arbitragem;

   b. Delegado AF Porto (se nomeado);

c. Atletas, Dirigentes, Treinadores e Técnico de Saúde constantes na ficha técnica;

d. Forças Policiais;

e. ARD 'S (Assistentes Recintos Desportivos), que devem apresentar identificação ao Delegado AFP, caso este esteja nomeado, e à equipa de Arbitragem presente.

f. Um (1) Técnico de equipamentos (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);

g. Dois Dirigentes de cada um dos Clubes;

h. Órgãos de Comunicação Social (Acreditação excecional emitida pela AF Porto);

i. Elementos de assistência medica (Bombeiros/Cruz Vermelha/INEM)

3) ENTRADA NO RECINTO DESPORTIVO / PEDIDOS DE ACREDITACAO EXCECIONAL

a. Para efeitos de pedidos de acreditação excecional para o jogo em título, devem os interessados enviar para futebol.competicoes@afporto.pt o pedido mencionando: identificação (nome completo), nº licença e função/cargo, até às 18h00 de 6ª Feira antecedente a data do jogo.

b. O incumprimento do pressuposto no parágrafo anterior, invalida automaticamente a possibilidade de entrada no Complexo Desportivo.

c. A identificação e autorização de entrada será do controlo exclusivo da empresa de ARD'S.

Porto, 10 de outubro de 2023

Pel´a Direção da AF Porto

O Secretário-Geral

Domingos Santos, Dr